



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 26 de abril de 2018

Ano VIII - Edição nº 00871 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0346C4DE7AC42433F77EF3953AC7008B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
- RESOLUÇÃO CMS-Nº002/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 - ATA Nº 02/2018.
- ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO Nº 02/2018.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO - PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0021/18.
RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0316/18.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cafarnaum, Estado da Bahia, torna público que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de medicamentos, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme determina a Lei Federal 8.666/93, sendo vencedoras as empresas: **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 07.580.167/0001-18, no valor Global de: **R\$ 158.294,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais)**; **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.807.773/0001-23, no valor de **R\$ 164.746,58 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**; **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 17.406.286/0001-no valor de **R\$ 280.694,70 (duzentos e oitenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**; **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 07.294.636/0001-32, no valor de **R\$ 295.227,00 (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e sete reais)**; **MATIAS MACHADO SILVA – ME**, CNPJ nº 22.742.908/0001-03, no valor de **R\$ 603.714,50 (seiscentos e três mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**; **SHOPPING DO MÉDICO PRODUTOS PARA SAÚDE**, CNPJ nº 04.570.113/0001-83, no valor de **R\$ 142.183,80 (cento e quarenta e dois mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavo)**. O valor global desta licitação perfaz o montante de **R\$ 1.644.860,58 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

Cafarnaum/BA, 23 de abril de 2018.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Termo Aditivo



**ESTADO DE BAHIA
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO
ITERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato n.º 211/2017 – Tomada de Preçon.º 005/2017.

CONTRATADA: DANILBORES SILVA NUNES - ME,
CNPJ/MF sob nº 15.638.741/0001-70.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Ajuste de Acréscimo de Valor.

VALOR INICIAL: R\$ 449.704,27 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos)

VALOR DO ACRÉSCIDO: R\$ 109.613,31 (cento e nove mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos).

VALOR ATUALIZADO: R\$ 559.317,59 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Cafarnaum (BA)

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CAFARNAUM-BA Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba

Cafarnaum, 10 de abril de 18.

RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2018

O Plenário do Conselho Municipal De Saúde em reunião extraordinária, realizada aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela lei nº, 8.142, de 28 de dezembro 1990, e lei municipal nº 08 de 14 de abril de 1997.

Resolve:

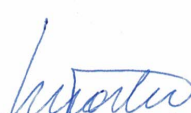
Art 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do ano de 2016.

Art 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Givanildo Oliveira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 002/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Cafarnaum-Ba, no uso de suas competências legais.


Vinicius Martins de Souza

Secretário Municipal de Saúde

End. Rua Euclides da Cunha s/n – Centro – Cafarnaum-Ba – CEP – 44880-000 fone (74) 3646-1624 e-mail: seccafarnaum@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

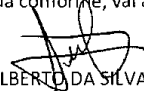
Pregão Presencial

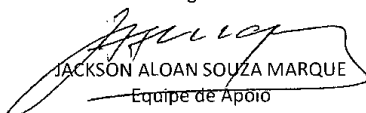


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

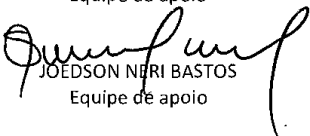
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
ATA N.º 02/2018

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:30h. (nove e trinta). O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 018/2018, sob a coordenação do Pregoeiro o Sr. Alberto da Silva Mota, nomeado pela portaria nº. 215/2018, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao Pregão Presencial nº 018/2018, cujo objeto é a "Aquisição de Parque Infantil para instalação em Praça Pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos. Iniciada a sessão mais uma vez, nenhuma empresa se fez presente, apensar de ter sido republicado o Edital de chamamento no Diário Oficial do Município dia 13 de abril de 2018 na Edição de nº 00863, e ainda, verificando o e-mail institucional do Setor de Licitações, nele consta o Pedido de Edital feito por algumas empresas, inclusive uma delas: Sucupira Eucaliptos requereu mudanças no Edital, especificamente no prazo de entrega e melhor descrição dos itens licitados, conforme segue anexo a esta ATA. Não havendo interessados. O Pregoeiro segundo a Lei de Licitações decide declarar mais uma vez a licitação **DESERTA**, enviando o caderno administrativo para procuradoria do Município para, em querendo, a municipalidade efetue a compra por dispensa licitatória do inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, pois o procedimento fora realizado por duas vezes sem lograr êxito sem prejuízo à administração. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.


ALBERTO DA SILVA MOTA
Pregoeiro


JACKSON ALOAN SOUZA MARQUE
Equipe de Apoio


JAILTON CARNEIRO DE SOUZA
Equipe de apoio


JOEDSON NERI BASTOS
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO Nº 02/2018

ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Às 09:00 (nove) horas do dia 03(três) do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 215/2018, o Senhor Jackson Aloao Souza Marques(Presidente), Joedson Neri Bastos e Jailton Carneiro de Souza (Membros) para a análise das documentações apresentada pela empresa: **EDINELIA CARVALHO DO CARMO - CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**, pessoa jurídica de direito privado registrada no CNPJ nº 05.355.488/0001-93, com endereço na Rua Antonio Otaviano Dourado, nº 323, centro na cidade de Irecê/BA, referente ao edital do Processo Licitatório Credenciamento 02/2018, que tem como objeto o Credenciamento de pessoa jurídica com capacidade técnica para fornecimento de Refeições para servidores Públicos deste município de Cafarnaum/BA, conforme planilha, memorial descritivo anexo e normas constantes no edital. A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo os documentos para Habilitação, protocolados até o dia 03/04/18. A Comissão verificou que as proponentes acima atenderam as exigências do edital. Desta forma, a Comissão delibera por credenciar a empresas: **CARVALHO DO CARMO - CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**. Em nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão.

Jackson Aloao Souza Marques
Presidente da CPL

Joedson Neri Bastos
Membro

Jailton Carneiro de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de Refeições para Servidores Público deste Município de Cafarnaum/BA.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados que abaixo subscrevem, homologo o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 02/2018.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, **ACOLHO** o relatório do Pregoeiro Oficial e **AJUDICO E HOMOLOGO** o Chamamento Público acima identificado, em favor das empresas: **EDINELIA CARVALHO DO CARMO - CHURRASCARIA ESPETO DE PRATA**, conforme Ata da sessão.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo.

Cafarnaum/BA, 26 de abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Registra-se, publica-se e comunica-se

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº0021/18 – Objeto: Contratação de empresa a execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria entre os PARCEIROS, no Município de Cafarnaum - Ba. Art 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93. **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa** – Valor Global R\$ 253.925,29 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos); Alberto da Silva Mota - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA
CNPJ-13.714.142/0001-62
RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0316/18 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM; objeto – Contratação de empresa a execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria entre os PARCEIROS, no Município de Cafarnaum - Ba. Art 24 inciso XXIV da Lei 8.666/93-Dot.Orçam./02.07.01-2060-3390.39.00-1-25%-02.07.02-2067-40%- **Contratada- Instituto Chapada de Educação e Pesquisa** - Vlr. Global R\$ 253.925,29 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)–Data de Assinatura 02/04/18-Vig. Até 31/12/18; Sueli Fernandes de Souza Novais – Prefeita do Município de Cafarnaum Bahia.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM****CNPJ: 13.714.142/0001-62**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – ESTADO DA BAHIA**, para fins de cumprimento do disposto no artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 0021/2018, tendo como objeto, Contratação de empresa a execução de projeto, destinado a contribuir para a melhoria da aprendizagem de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a partir da formação continuada, aliada à mobilização política, em territórios colaborativos pela educação, que se realizará por meio do estabelecimento do vínculo de parceria entre os **PARCEIROS**, no Município de Cafarnaum - BA, e **ADJUDICA** a favor da empresa **INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA**, inscrita sob o nº **08.542.264/0001-89**, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Administração e Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global R\$ 253.925,29 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Abril de 2018.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Rua Djalma Rios, 01 – Centro, Cafarnaum - BA - CEP: 44880-000- CNPJ: 13.714.142/0001-62.
Fone (74) 3646-1200 - E-mail: prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0346C4DE7AC42433F77EF3953AC7008B